



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Sr.

JUVINHA VIOLA

Presidente da Câmara Municipal.

Nesta:

PARECER N.º 104/2025,

da Comissão de EDUCACAO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL AO PROJETO DE LEI N.º 017/2025, de autoria do VEREADOR PEDRO CONRADO FILHO.

Nós integrantes da Comissão acima mencionada, reunidos, tendo em mãos para análise e posterior parecer, ao **PROJETO DE LEI N.º 017/2025**, de autoria do Senhor Vereador, após amplo estudo sobre o mesmo, **CONCLUÍMOS** pelo seguinte:

HISTÓRICO

Institui a “Semana de Conscientização Municipal de Doação de Sangue”, o cadastro de Doadores de Sangue, cria a rede de doadores no município de Laranjeiras do Sul e estabelece outras providências.

DO MÉRITO

A doação de sangue é um procedimento simples, rápido, sigiloso e seguro. Mesmo assim, como é de conhecimento de todos, as pessoas que precisam de doação de sangue muitas vezes sentem-se sozinhas e não sabem a quem recorrer em momentos que são cobrados para realizar a reposição. Geralmente recorrem a parentes e amigos, mas algumas vezes a quantidade não é suficiente, situação que acarreta angústia para pacientes e familiares, bem como dificuldades para os profissionais de saúde.

Diante desse quadro, faz-se necessário, em nosso Município, a realização de campanhas de conscientização e incentivo à doação de sangue e, também, a criação de um cadastro de doadores, o qual permitirá identificar de forma rápida e precisa pessoas dispostas a doar sangue.

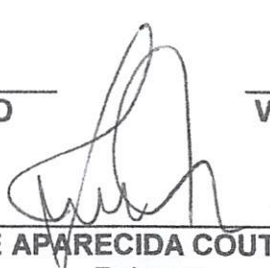
CONCLUSÃO

A comissão após apreciar o referido PROJETO DE LEI e levando-se em consideração dos objetivos apresentados, opina pela **APROVAÇÃO** do mesmo, devendo assim cumprir com os seus objetivos e afins, salvo melhor juízo dos Nobres Edis.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 10 de outubro 2025.


JOSÉ DOMICIANO - BIZZORRO
Presidente


VALEIDE SCARPARI LASCOSKI
Secretária


JANICE APARECIDA COUTO NESSA
Relatora

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070

Laranjeiras do Sul - PR

Depois de lido, foi o mesmo **ACEITO** para dar entrada que após deliberação, foi o mesmo:

(☒) **APROVADO** e/ou () **REJEITADO**
p/ (☒) **UNANIMIDADE** p/ () **MAIORIA** do plenário, **JUNTE-SE** ele ao projeto a que se refere.

Em 13/10/..... 2025

Gilmar Zocche
Consultor Legislativo

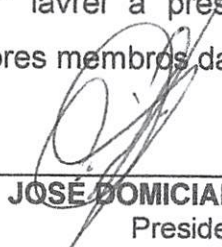


Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

IV - CESAS - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL **ATA N.º 009/2025** **DIA 10/10/2025**

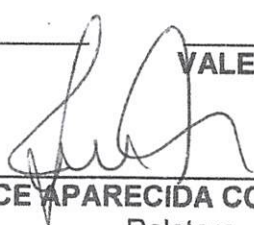
Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 11h00, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, sito a Rua Sete de Setembro, 01, Centro, Praça Rui Barbosa, Prédio do Palácio do Território do Iguaçu, reuniram-se os vereadores membros da **CESAS**, para deliberarem sobre a seguinte Pauta: **PL N.º 015/2025**, **AUTORIA**: Vereador Juvinha Viola, **SÚMULA**: Declara e reconhece como entidade de utilidade pública municipal a **ASSOCIAÇÃO INDEPENDENTE FUTEBOL CLUBE**. O projeto deu entrada e baixado à CCJ e CESAS, em 04/08/2025. Que após estudos, decidiu-se por unanimidade pela **APROVAÇÃO**; **PL N.º 017/2025**, **AUTORIA**: Vereador Pedro Conrado Filho, **SÚMULA**: Institui a "Semana de Conscientização Municipal de Doação de Sangue", o cadastro de Doadores de Sangue, cria a rede de doadores no município. O projeto deu entrada e baixado à CCJ e CESAS, em 26/09/2025. Que após estudos, decidiu-se por unanimidade pela **APROVAÇÃO**; **PL N.º 018/2025**, **AUTORIA**: Vereador Miro Xavier, **SÚMULA**: DISPÕE SOBRE O CCP-CADASTRO E CARTEIRINHA PARA PROTETORES DE ANIMAIS DOMÉSTICOS DO MUNICÍPIO. O projeto deu entrada e baixado à CCJ e CESAS, em 29/09/2025. Que após estudos, decidiu-se por unanimidade pela **APROVAÇÃO**. Em seguida nada mais havendo, deu-se por encerrada a presente reunião, da qual eu "**Gilmar Zocche**" lavrei a presente ATA, que vai a mesma assinada pelos Senhores Vereadores membros da Comissão, presentes à reunião.



JOSÉ DOMICIANO
Presidente



VALEIDE T. SCARPARI LASCOSKI
Secretária



JANICE APARECIDA COUTO NESSA
Relatora